

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## PROJETO DE LEI Nº 054, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Atesto recebido:

30 / 08 / 2022

Assinatura:

Claudio de Bento  
08:15

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 333.567,84 (trezentos e trinta três mil, quinhentos sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação

06.02.12.361.0004.2033 – Manutenção do Transporte Escolar/ Fundamental

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00000000-1006 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 153.567,84

06.02.12.365.0004.2038 – Manutenção do Transporte do Ensino Infantil-Creche

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

06.02.12.365.0004.2039 – Manutenção do Transporte do Ensino Infantil-Pré-escola

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

06.02.12.367.0004.2040 – Manutenção do Transporte do Ensino Especial

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.121.0002.2005 – Melhorias,Manut e Reforma no Prédio do Centro Adm Municipal

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00





## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.04.122.0001.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Agricultura

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

06.01.12.362.0004.2030 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

06.01.12.364.0004.2031 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 30.000,00

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.04.122.0001.2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Viação

3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 20.000,00

07.01.26.782.0006.1014 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.04.122.0001.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

3.3.60.45.00000000-0001 – Subvenções Econômicas.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ R\$ 53.567,84 (cinquenta e três mil, quinhentos sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), o superávit financeiro do exercício de 2021, verificado em balanço, junto ao vínculo 1006 – CEF Salário Educação-Federal.

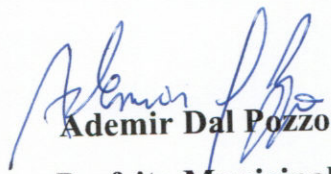
Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2022, junto ao vínculo 1006 – CEF Salário Educação-Federal.



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 26 de agosto de 2022.

  
**Ademir Dal Pozzo**  
**Prefeito Municipal**

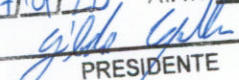
## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

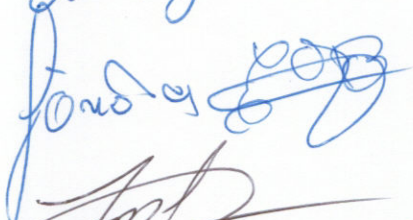
Com \_\_\_\_\_ Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

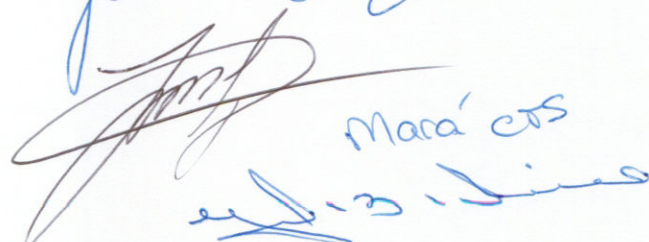
Data 27/08/22 ATANº 131

  
PRESIDENTE







  
Márcia

Ana P. Marin

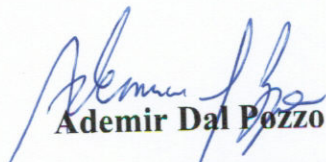




## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 06.02.12.361.0004.2033 – Manutenção do Transporte Escolar/ Fundamental; 06.02.12.365.0004.2038 – Manutenção do Transporte do Ensino Infantil-Creche; 06.02.12.365.0004.2039 – Manutenção do Transporte do Ensino Infantil-Pré-escola; 06.02.12.367.0004.2040 – Manutenção do Transporte do Ensino Especial, no valor total de R\$ 333.567,84 (trezentos e trinta três mil, quinhentos sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), com objetivo de custeio do transporte escolar municipal. Ocorre que quando foi elaborado o orçamento para 2022, foi realizado uma estimativa de gastos, com base nos anos de 2020 e parte de 2021, porém, com o episódio da pandemia, os gastos foram bem menores, pois, os itinerários foram reduzidos e fora utilizado os 02 veículos escolares do Município. Neste exercício, 2022, com o retorno das atividades, e claro, com os sucessivos aumentos do óleo diesel e manutenção dos veículos, por parte dos transportadores, com certeza, o custo do transporte escolar subiu significativamente. Por estes motivos se faz necessária esta complementação. Dito isto, informamos que está sendo indicado para dar suporte a estes gastos, o recurso municipal do MDE e Salário Educação – Federal. Seguem em anexo, balanço do superávit de 2021, excesso de arrecadação e relatório das rubricas a serem suplementadas. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

  
**Ademir Dal Pozzo**  
**Prefeito Municipal**



## NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:  
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A141B2DF>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  A141B2DF
Protocolo -		
Documento 000054 / 2022	Processo -	

### Relação de Assinaturas Eletrônicas Presentes no Documento

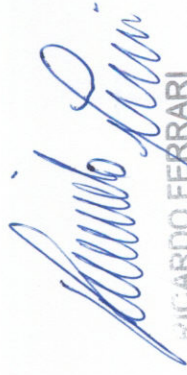
	<b>Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil</b> <b>Identificação:</b> ADEMIR DAL POZZO <b>CPF:</b> 489***.***49 <b>Assinado em:</b> 29/08/2022 11:24:47
---	---

Hash do documento (SHA-256): 3230b3918c3973ce3c7fc345943b66b5df7a776bad877bbfbd0263f33cc917a8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
1006	CEF - SALÁRIO EDUCAÇÃO	53.567,84	0,00	0,00	0,00	53.567,84	0,00
<b>Totais</b>		<b>53.567,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.567,84</b>	<b>0,00</b>



RICARDO FERRARI

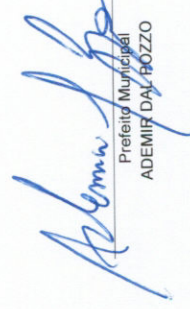
Contador

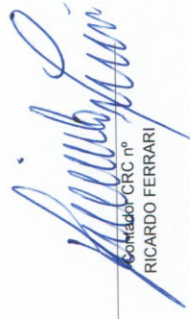
CRC-RS Nº 081544



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Saldos até Agosto**  
 Fonte: 1006 - CEF - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Conta	Nome	Orçado	Prev Adicional	Total	Arrec.no Mês	Arrec.até Mês	Diferença
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	21.019,84	316.211,08	316.211,08+
1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.019,84	316.211,08	316.211,08+
1.3.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.3.2.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS Vinculados - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	1006 Rec. Rem. Dep. Salário Educação - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,61	8.421,61+
1.7.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.019,84	307.789,47	307.789,47+
1.7.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	21.019,84	307.789,47	307.789,47+
1.7.1.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	21.019,84	307.789,47	307.789,47+
1.7.1.8.05.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	21.019,84	307.789,47	307.789,47+
1.7.1.8.05.1.2.00.00.00	1006 Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	21.019,84	307.789,47	307.789,47+

  
 Prefeitura Municipal  
 ADEMIR DAL POZZO

  
 Comandante CRC nº  
 RICARDO FERRARI



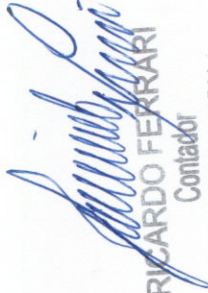




**Relatório de Saldo da Verba**

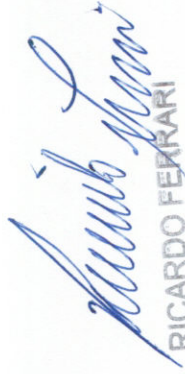
Saldo no dia: 29/08/2022 Código Reduzido de Despesa: 109 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 111.928,11	R\$ 71,89
06.2033		Manutenção do Transporte Escolar / Fundamental	R\$ 100.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 111.928,11	R\$ 71,89
06.2033.33903900000000-0020	109	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 111.928,11	R\$ 71,89
Total Geral			100.000,00	112.000,00	111.928,11	71,89

  
**RICARDO FERRARI**  
 Contador  
 CRC-RS Nº 081544



Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 63.515,68	R\$ 49.759,67	R\$ 13.756,01
06.2033		Manutenção do Transporte Escolar / Fundamental	R\$ 0,00	R\$ 63.515,68	R\$ 49.759,67	R\$ 13.756,01
06.2033.3390390000000-1006	467	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 63.515,68	R\$ 49.759,67	R\$ 13.756,01
Total Geral			0,00	63.515,68	49.759,67	13.756,01



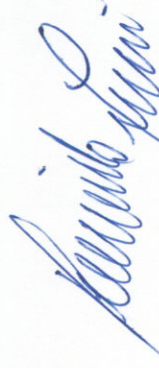
**RICARDO FERRARI**  
Contador

CRC-RS Nº 081544





Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 35.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 62.991,09	R\$ 8,91
<b>06.2039</b>		<b>Manutenção do Transporte do Ensino Infantil - Pré-escola</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>	<b>R\$ 62.991,09</b>	<b>R\$ 8,91</b>
06.2039.33903900000000-0020	329	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 35.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 62.991,09	R\$ 8,91
Total Geral			35.000,00	63.000,00	62.991,09	8,91



**RICARDO FERRARI**  
Contador  
CRC-RS Nº 081544



Saldo no dia: 29/08/2022 Fonte: 20 - MDE Código Reduzido de Despesa: 330 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.600,00	R\$ 35.540,57	R\$ 59,43
06.2038		Manutenção do Transporte do Ensino Infantil-Creche	R\$ 35.000,00	R\$ 35.600,00	R\$ 35.540,57	R\$ 59,43
06.2038.33903900000000-0020	330	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.600,00	R\$ 35.540,57	R\$ 59,43
Total Geral			35.000,00	35.600,00	35.540,57	59,43

*Ricardo Ferrari*  
**RICARDO FERRARI**  
 Contador

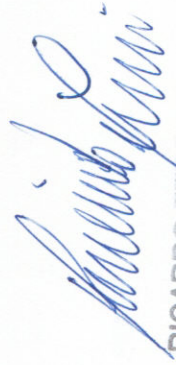
CPF: RS Nº 081544

*[Handwritten Signature]*



Saldo no dia: 29/08/2022 Fonte: 20 - MDE Código Reduzido de Despesa: 339 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 63.903,10	R\$ 11.096,90
06.2040		Manutenção do Transporte do Ensino Especial	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 63.903,10	R\$ 11.096,90
06.2040.33903900000000-0020	339	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 63.903,10	R\$ 11.096,90
Total Geral			75.000,00	75.000,00	63.903,10	11.096,90



**RICARDO FERRARI**  
Contador

CRC-RS Nº 081544

